**Universidade Federal de São Carlos Centro de Ciências Humanas e Biológicas - CCHB**

**Programa de Pós-Graduação em Educação**

Rod. João Leme dos Santos, Km 110 - SP 264 - Itinga CEP 18052-780 - Sorocaba - SP - Brasil

E-mail: [ppgedsorocaba@ufscar.br](mailto:ppgedsorocaba@ufscar.br)

**EDITAL nº 05/2024:**

**INSCRIÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO PARA BOLSA DE MESTRADO - CAPES DS**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEd-So) da Universidade Federal de São Carlos, *campus* Sorocaba, torna público que estão abertas as inscrições em fluxo contínuo para bolsas de Mestrado vinculadas ao PPG, tendo em vista a existência de bolsas remanescentes no nível Mestrado,

1. **O**s(as) alunos(as) deverão se inscrever a qualquer momento pelo e-mail <[bolsas.ppgedso@ufscar.br](mailto:ppgedso@gmail.com)>, enviando os formulários presentes nesse Edital.
2. As exigências para alunos(as) bolsistas são aquelas definidas na Norma Complementar n. 7 do PPGEd-So, disponível no endereço eletrônico < <https://www.ppged.ufscar.br/pt-br/arquivos-1/regimentos-e-normas/nc07_comissao-de-bolsas-21-01-22.pdf> >
3. As condições na implementação da bolsa são de dedicação integral ao Programa e cumprimento dos prazos e procedimentos regimentais e das normas da CAPES. **O não cumprimento poderá implicar em pena de suspensão da bolsa**. Portanto, qualquer mudança na situação do(a) aluno(a) bolsista deverá ser comunicada ao(à) orientador(a) e à Comissão de Bolsas.

1. As inscrições serão conferidas semanalmente, sempre às sextas-feiras. Caso, em uma determinada semana, haja mais candidatos do que vagas remanescentes, a Comissão de bolsas pedirá aos inscritos o currículo lattes atualizado para conferência da produção acadêmica, no prazo de uma semana. A avaliação será feita conforme a pontuação estabelecida pelo Edital 01/2024, disponível no endereço eletrônico < https://www.ppged.ufscar.br/pt-br/arquivos-1/processos-seletivos/bolsas/ds/2024/edital-bolsas-ds\_ppged-so\_-01\_24-16-01-24.pdf >

Caso haja empate na pontuação, o desempate será decidido pelo critério de idade: os(as) mais velhos(as) terão precedência.

1. As inscrições ficarão abertas até o preenchimento de todas as bolsas. Em janeiro de 2025, um novo edital substituirá o presente.

## ANEXO A

**FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS CAPES**

Eu, , RA nº

, data de nascimento \_\_\_ /\_\_ /\_\_\_\_\_, aluno(a) regular do \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (mestrado/doutorado) do PPGEd (Programa Pós-Graduação em Educação da UFSCar-Sorocaba), solicito minha inscrição no processo seletivo para bolsas DS – Demanda Social – CAPES.

Informo que no processo seletivo de ingresso nesse PPG, concorri na modalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (reserva de vagas - critério: étnico-racial; reserva de vagas - critério: PCD ou ampla concorrência)

Declaro ter ciência dos procedimentos e prazos deste processo. Atenciosamente,

Sorocaba, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

## ANEXO B

**DECLARAÇÃO SOBRE RECEBIMENTO DE VENCIMENTOS POR VÍNCULO DE TRABALHO, APOSENTADORIA, PENSÃO OU OUTRO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO**

Declaro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (receber/não receber) remuneração referente à dedicação a outra função\*; aposentadoria, pensão ou qualquer outro tipo de benefício previdenciário.

Declaro, sob risco de ter cancelada a atribuição de bolsa de estudo, eventualmente a mim concedida, que todas as informações prestadas durante o processo seletivo de bolsas de estudo são verdadeiras.

Sorocaba, de de .

Assinatura do(a) candidato(a)

\* a norma do PPGEd-So estabelece que o/a bolsista pode ter no máximo 20 horas de dedicação a outra função remunerada